



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 86/2011**

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 18/04/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação Filantrópica e Missionária Tenda de Evangelização e Libertação Cristo Liberta, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO – DECO , E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica e Missionária Tenda de Evangelização e Libertação Cristo Liberta, CNPJ 13.518.762.0001-26, sediado à Rua Rafael Sorpile nº 567, Jd. Marisol, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de Abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de Abril de 1975.

**Art. 2º** Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) – Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) – se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) – retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2011.

José Airton de Araújo –DECO  
**VEREADOR**